



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4371 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA/JORNADA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica, o Sr. **RICARDO VIRANDO**, portador do RG n° 22.417.584-1, e CPF n° 200.082.338-61, autorizado a cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais/150 (horas) mensais, nos termos dos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar n° 316/2017.

Artigo 2° - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de "Coordenador do Departamento de Licitação".

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4371 em 30/09/19

Fls n° livro n°

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.

